

PORTARIA Nº. 902/2016

**“INSTITUI A COMISSÃO PARA
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”**

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 169 e 170 e seguintes do Estatuto dos Servidores Público Municipal, Lei nº. 2408/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. –Designa os Servidores Sergio Jacinto da Silva, Mizael Bezerra Milan, Marcelo Vacaro de Aquino, para comporem a Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade especial de apurar eventuais irregularidades cometido pelo Servidor Público Carlos Frederico Carvalho de Oliveira, cargo Controlador Interno, sob matricula nº. 3845 lotado no Gabinete do Prefeito, designado no cargo em comissão de Controlador Geral do Município, no Gabinete do Prefeito.

Paragrafo Único: A Presidência da Comissão será a cargo do Servidor Mizael Bezerra Milan, o Servidor Sérgio Jacinto da Silva como Secretário e o Servidor Marcelo Vacaro de Aquino como Membro.

Art. 2º. – O prazo para conclusão da sindicância não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-
MT., em 12 de dezembro de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal